

Despacho Administrativo

Processo Administrativo nº 3318/2018

À SUBDIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Senhor Geraldo Oliveira Júnior

Referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2019

Senhor Subdiretor,

Conforme solicitação procedemos análise à documentação apresentada pela licitante FLORART PAISAGISMO LTDA, considerando ainda o parecer no despacho à fl. 605, e apresentamos novo parecer como segue:

1. PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

- 1.1 Foram apresentadas as memórias de cálculo conforme especifica o item 13 do Termo de Referência;
- 1.2 Foram corrigidas as divergências referentes aos valores apresentados no QUADRO RESUMO à fl. 660 e do Item 01 da Proposta de Preços à fl. 576;
- 1.3 Foi corrigida a inconsistência no valor cotado para uniformes à fl. 630 e a distribuição desse insumo nas planilhas de mão-de-obra;
- 1.4 A licitante demonstra às fls. 658 e 659 como realizou o dimensionamento da sua equipe de trabalho, considerando que apresenta dimensionamento diferente do calculado pela ALEMA;
- 1.5 Verificou-se nesta nova análise que existe divergência entre os quantitativos de mão de obra informados no quadro resumo à fl. 660 e os quantitativos informados às fls. 611 e 615;
- 1.6 Verificou-se que para o quadro de insumos (máquinas, equipamentos e ferramentas) à fl. 628, o valor total mensal apresentado não está coerente com o valor total anual, considerando-se o quantitativo de 12 meses por ano. Em virtude da eliminação desta inconsistência, poderá ser necessária a reapresentação de todas as planilhas, inclusive memórias de cálculo.

Nada mais havendo a considerar, encerramos este parecer técnico.

São Luís – MA, 30 de setembro de 2019


Valterlan Oliveira da Costa

TGA Eng. Civil – Mat. 1.629.666
Chefe do Núcleo de Instalação Predial